



## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

**O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/0000237 e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993

**DECLARA** ser inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa **J CÂMARA & IRMÃOS S/A.** (CNPJ nº 01.536.754/00001-23), cujo objeto consiste no fornecimento de 51 (cinquenta e uma) assinaturas do Jornal O Popular, no valor de R\$ 33.048,00 (trinta e três mil e quarenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Faça-se o empenho da despesa acima mencionada.

Goiânia-GO, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2020.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes  
**Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia**